

**Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou intercarreiras para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na carreira de Assistente Técnico, constante do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento de Administração Geral e Contratação Pública - DAGCP**

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), conforme Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar um (1) Assistente Técnico, em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP), de acordo com os requisitos a seguir indicados.

**Caraterização da Oferta:**

**Tipo de Oferta:** Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou intercarreiras;

**Remuneração:** A detida no serviço de origem ou nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE/19), ou no caso da mobilidade intercarreiras nos termos previstos no artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**Número de postos de trabalho:** 1 (um).

**I — Requisitos de admissão:**

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

**II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:**

a) Conteúdo Funcional:

- Assegurar a gestão do aprovisionamento;
- Garantir a gestão e conservação do património, das instalações e equipamentos, mantendo atualizado o inventário;
- Efetuar as operações necessárias ao registo patrimonial no Sistema contabilístico em uso no Instituto;
- Realizar atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente acometidas.

b) Perfil de Competências:

- Realização e orientação para resultados;
- Conhecimento e experiência;
- Relacionamento interpessoal;
- Otimização de recursos;

- Iniciativa e autonomia;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Orientação para a segurança.

### III — Habilitações Literárias:

Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

### IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 – 1399-029 Lisboa.

### V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE IP, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios, e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*, devendo obrigatoriamente ser acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias.

### VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade *DAGCP-UAG*” com a indicação expressa do código da oferta: [OE202001/0929](#), publicado na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de *e-mail* [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt) com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

### VII — Remuneração:

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, poderá o trabalhador ser remunerado pela posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que se encontre posicionado, caso não tenha tido alteração de posicionamento remuneratório em 2018 ou em 2019 e obtenha despacho favorável dos membros do Governo responsáveis pela tutela do IGeFE, IP e pela área das finanças e da Administração Pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade intercarreiras poderá o trabalhador ser remunerado através do aplicável nos termos previstos no

artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### **VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção.

A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP <https://www.bep.gov.pt/Default.aspx>, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

22 de janeiro de 2020. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.